

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS
Departamento de compras

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2016
OITAVO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 09/2012

Que entre si celebram o **MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, adiante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.816/0001-08, também devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo seu representante legal, adiante designada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, de acordo com o estabelecido na clausula quarta o preço para manter o equilíbrio econômico financeiro e **CLAUSULA SEXTA**, do Contrato Administrativo n. 09/2012, 110/2012, 30/2013, 97/2013, 41/2014, 103/2014, 27/2015 E 98/2015 repactuar valor para manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme as clausulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – As partes firmaram Contrato Administrativo nº 09/2012 de 03 de janeiro de 2012; objeto coleta e destino final do lixo, e através do presente instrumento resolvem aditar e contrato administrativo 09/2012, 110/2012, 30/2013,97/2013, 41/2014, 103/2014, 27/2015 E 98/2015 para repactuar valor para manter o equilíbrio econômico financeiro acordado na **CLAUSULA QUARTA**. O valor mensal de R\$3.555,25 passa a ser 3.768,56 (três mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais condições, itens e clausulas do contrato 09 e 110/2012, 30/2013, 97/2013, 41/2014, 103/2014, 27/2015 e 98/2015 não alteradas pelo presente **ADITIVO**.

E por estarem justo e acordados firmam o presente em três vias perante duas testemunhas que também assinam.

Jardinópolis, SC, 01 de março de 2016.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal/CONTRATANTE

ADEMIR BARCELA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF